



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº

IND 2632 /2015

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em, 23 / 04 / 15
8 19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a manutenção da rede de esgoto em São Sebastião – RA XIV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a manutenção da rede de esgoto em São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 2632 / 2015
Folha Nº 01 Rex

A rede de esgoto público de São Sebastião está em estado caótico, a maioria dos bueiros estão entupidos, o que tem ocasionado alagamentos.

Sabemos que ocorrem muitos acidentes neste período chuvoso, inclusive casos de morte, principalmente de crianças, além das doenças causadas pelos alagamentos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais,
além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 / 8071 / 8072 / 8073

Site: www.agacielmaia.com – E-mail: agaciel9@gmail.com

APD 23Abr2015 09:51
R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

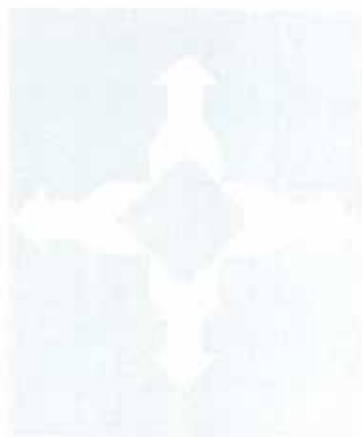
IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em _____ março de 2015.

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 2632 / 2015
Folha N° 02 Rla



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 2632 / 2015
Folha Nº 03 Rec